HORA H
Um jornal de grande circulação
facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ANO XXXII N º10.357 R$ 1

ENSINO TÉCNICO

Faetec começa processo para ingresso de alunos na rede

PÁG.6

DECORAÇÃO DE TIRAR O FÔLEGO

RAFAEL BARRETO/PMBR



Natal de Luz ilumina Belford Roxo

Em sua terceira edição, o Natal de Luz está contemplando 21 bairros com decoração. Praças, ruas e avenidas ganharam enfeites como presépio com Menino Jesus e árvores de Natal. Famílias já estão se reunindo nestes locais e vivendo o espírito natalino. É comum ver grupos se reunindo para fotos. O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, destacou a importância do Natal como uma data em que todas as famílias se reúnem em confraternizações.

PÁG.3

SIMPATIZANTES DO CRIME

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



Neonazistas planejam atentado no Natal



Presos durante operação da Polícia Civil em sete estados, suspeitos de integrar células tinham armamento e planos para cometer um ataque em festas de final de ano. Entre os materiais apreendidos estão armas de fogo, bombas caseiras e um taco com arame farpado na ponta.

PÁG. 7

‘Meninas Super Poderosas’ colocam na tranca covardão que ameaçou mulher em Guapimirim

PÁG. 7

Conselho Comunitário de Segurança de Nova Iguaçu se reúne para encerrar encontros do ano de 2021

PÁG. 7

Ex-governador Wilson Witzel pede devolução de mandato depois de ter contas aprovadas

PÁG. 3

Governo instala placas para evitar abandono de animais em estradas e incentivar doação no RJ

PÁG. 4

Banho de sangue entre facções já matou 81 ‘vermes’

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Briga pelo controle do tráfico de drogas já matou mais de 80 em cidade do litoral. Um dos integrantes foi executado dentro de casa com tiros na cabeça. Força de Segurança foi instalada após o aumento da violência decorrente da guerra.

PÁG. 7

Escolas municipais do Rio não vão reprovar alunos por nota, somente por frequência

PÁG. 6

HORA H na Cultura

Carnaval 2022



Desfile da campeã Viradouro no Carnaval 2020

Grupo Especial vai receber subsídio e R$1,5 milhão

O repasse de verbas para a elite volta a acontecer após ter sido suspenso na gestão de Marcelo Crivella

Cada uma das 12 escolas do Grupo Especial receberá um subsídio de R$1,5 milhão a título de incentivo cultural da Prefeitura do Rio. O anúncio foi oficializado ontem pela Riotur. Os valores constam de despachos publicados no Diário Oficial, com data retroativa a segunda-feira. Na última edição do Carnaval, em 2020 , o ex-prefeito Marcelo Crivella não liberou recursos os desfiles. Para o Carnaval de 2022, os ingressos das frisas e camarotes já estão esgotados. De acordo com a Liesa, mais da metade dos bilhetes para as arquibancadas já foi vendida. A Liga trabalha com a possibilidade de exigir comprovante de vacinação para espectadores e componentes das escolas de samba.

O Grupo Especial vinha sofrendo queda no orçamento de repasses. Passou de R$ 2 milhões em 2017 — autorizados na gestão anterior de Eduardo Paes — para R$ 1 milhão em 2018 e R$ 500 mil para cada escola em 2019.

Em postagem feita nas suas redes sociais, nesta quarta-feira (15/12), Eduardo Paes confirmou a realização da folia em 2022. Contudo, o chefe do executivo municipal admitiu que ainda é cedo para se tomar uma decisão definitiva, e que a folia só irá acontecer caso não haja nenhuma mudança no atual cenário da pandemia de Covid-19.

"A não ser que haja uma mudança completa em todas as regras hoje existentes e no quadro da epidemia, o carnaval da Sapucaí é algo garantido. Já estamos discutindo com a Liesa regras muito restritas que serão apresentadas a nosso comitê científico", postou Paes.

DEFINIÇÃO SAI EM JANEIRO, DIZ CASTRO

Já o governador Claudio Castro, afirmou ao jornal "O Globo" que a decisão final sobre a realização do Carnaval de 2022 será tomada até o dia 15 de janeiro do ano que vem. Segundo o jornal, nesta data está programado o início do cronograma de ensaios técnicos das escolas de samba na Marquês de Sapucaí.

Ainda segundo Castro, o governo está monitorando os índices de contaminação da variante Ômicron da Covid-19 e da influenza.

Feira do Lavradio terá Cantata de Natal

A tradicional Feira Rio Antigo, realizada todos os sábados na Rua do Lavradio, terá uma edição especial de Natal amanhã (18), a última de 2021. Na programação: música, compras, com centenas de barracas e gastronomia. Neste sábado, o projeto Jazz na Feira leva para o palco uma Cantata de Natal, com Madrigal do Villa e Unijazz Brasil, às 16h. A feira estará de volta no dia 8 de janeiro

Além do Jazz na Feira, a feira recebe mais uma edição do evento Lavradio Literário, com atrações culturais diversas. A edição natalina do novo evento, na Praça Emilinha Borba, das 10h às 18h, terá a exposição "Conectando", da artista plástica Paula Benevides, e teatro de rua infanto-juvenil (15 minutos), com a encenação "A História de São Francisquinho e o Presépio de Natal", do Grupo Arte-Fábulas. Inspirado em relatos franciscanos, o Arte-Fábulas preparou um Auto de Natal, três personagens brincantes, inspirados no artesanato nordestino, contam a relação de São Francisquinho com o primeiro Presépio de Natal.

DIVULGAÇÃO



A tradicional Feira Rio Antigo terá uma edição especial de Natal

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Isolado na Ilha política

Após se isolar numa ilha política, como único oposicionista do governo, um parlamentar da Baixada Fluminense não aguentou o tranco e acabou engolido pelo tisunami inimigo. Perdeu o cargo de vereador e inflou a sua lista de desafetos, que já era bem extensa. Antes, tido como a 'menina dos olhos' do chefe do Executivo, agora virou persona non grata. E, de quebra, ainda corre o risco de ser esmagado pela derrota política nas próximas eleições municipais.

Cresceu o olho e dançou

Para quem acompanhou a saga do 'herói' derrotado, conta que ele cresceu tanto que acabou flutuando no ego político e tropeçando. Não faz muito tempo, o moço era uma das promessas do governo para ser um dos maiores líderes políticos o município. Há quem não duvide que ele meteu os pés pelas mãos e morreu na praia. Vai dar adeus a 2021 dentro de um cenário amargo que ele mesmo ergueu pra si porque cresceu os olhos e não teve humildade.

Frustração total

Algumas ganham homenagens por mérito. Enquanto outras, pedem para serem homenageadas para engordar no ego. É o caso de um iniciante na política que pediu a um parlamentar da Baixada uma Moção de Aplausos para mostrar que está podendo. Só que não! A cerimônia de entrega das moções aconteceu e o moço ficou a ver navios. Para quem está começando a trajetória política, é um péssimo sinal que indica não ser esse o caminho certo. Há outras vias. Um pouco de humildade não faz mal a ninguém.

Ex-assessora de Guedes defende tributação de livros

Anunciada como integrante da equipe econômica do pré-candidato à presidência João Doria (PSDB-SP), Vanessa Rahal Canado voltou a defender a tributação de setores como o de livros em evento ontem em São Paulo. A proposta de um imposto único sobre valor agregado, defendida por Paulo Guedes e Vanessa Canado em 2020, foi alvo de críticas de diversos setores na época. Questionada sobre o projeto nesta quinta, Canado declarou que a mudança prevê "mecanismos mais modernos de políticas públicas", na comparação com a desoneração de setores. Atualmente, o mercado editorial é desonerado, ou seja, não paga impostos e é protegido de cobranças pela Constituição Federal.

"A nossa proposta de reforma tributária, tanto a que eu trabalhei anteriormente no Congresso, como a que eu trabalhei junto com o ministro Paulo Guedes, elas preveem mecanismos mais modernos de políticas públicas. Uma das formas que você tem de tornar bens acessíveis, e aí não eram só os livros, mas medicamentos, cadeiras de rodas, inúmeros bens e serviços, uma das maneiras era dar isenção. O que nem sempre torna os bens mais acessíveis. Isso é empiricamente comprovado", declarou Canado nesta quinta.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CLIMA NATALINO

Natal de Luz é atração em mais de 20 bairros de Belford Roxo

Prefeito Waguinho relembra que há três anos Belford Roxo entra no espírito natalino, celebrando o desejo de dias de paz

RAFAEL BARRETO/PMBR



As praças foram enfeitadas e ganharam figuras, como o Papai Noel



A Praça de Heliópolis virou um dos pontos de atração do Natal de Luz

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Em sua terceira edição, o Natal de Luz, em Belford Roxo, está contemplando 21 bairros com decoração. Praças, ruas e avenidas ganharam enfeites como presépio com Menino Jesus e árvores de Natal. Famílias já estão se reunindo nestes locais e vivendo o espírito natalino. É comum ver grupos se reunindo para fotos. As árvores de Natal e enfeites estão instaladas no pórtico da entrada da cidade, rodoviária do Lote XV e nas praças de Areia Branca, Eliaquim Batista (Centro), Wona, São Vicente, Piam, Caramuru (São Bernardo), Parque Floresta e Parque Afonso, entre outros locais. O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, destacou a importância do Natal como uma data em que todas as famílias se reúnem em confraternizações. Ele frisou que há três anos Belford Roxo entra no espírito natalino, celebrando o desejo de dias de paz. "Natal é família reunida elevando o pensamento a Deus. É tempo de alegria. As ´praças e ruas de Belford Roxo estão decoradas, pois, após tanta tristeza com a pandemia, a população precisa voltar a sorrir e resgatar a sua autoestima. E o Natal tem essa magia", destacou Waguinho.

Crianças se divertem

Acostumado a frequentar a praça do Wona há vários anos, o vigilante Milton de Oliveira, 31, aproveitou o espírito natalino e levou o filho Davi Lucas, 3, para brincar no local e conhecer a decoração. Muito falante, o menino se encantou com o boneco do Papai Noel, que está ao lado do Menino Jesus. "Ando pelo município e percebo que vários bairros estão decorados. Isso é bacana, pois mexe com a nossa autoestima. Belford Roxo está mudando para melhor e fico feliz em poder trazer o meu filho para brincar em uma praça bonita e com enfeites natalinos", comentou.

Viviane Veloso da Costa também se surpreendeu com a decoração natalina das praças e ruas de Belford Roxo. Ela aproveitou a oportunidade para levar os filhos Ana Clara, 11 anos, e Miguel, 3, para conhecer Papai Noel, Menino Jesus, José, Maria, e outros símbolos do Natal. "Ficou muito bonito. As crianças adoraram", resumiu Viviane, enquanto observava a movimentação de pessoas tirando fotos.

Belford Roxo vacina bovino e bubalinos

Para manter a vacinação dos animais de Belford Roxo em dia, a Secretária Municipal de Saúde em parceria com a Secretária Estadual de Agricultura está aplicando as doses contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos (búfalos) locais. Nesta semana foram vacinados 15 animais, sendo sete machos e oito fêmeas do Sítio São Jorge, na Piam. A segunda etapa da campanha de vacinação começou em novembro e foi prorrogada para esse mês. Na primeira etapa foram imunizados 238 animais. Na segunda, que está prorrogada, 80.

A primeira etapa aconteceu em maio. Já nesta segunda etapa é a vez de vacinar os animais de dois anos de idade. De acordo com o coordenador de Controle de Zoonoses, Alexandre Araújo, Belford Roxo tem um plano estratégico, sempre fazendo esse acompanhamento vacinal dentro da cidade. "Temos uma parceria com o Estado há anos, não só na vacinação, mas também em palestras nas escolas sobre os tipos de zoonoses que podem ser transmitidas para os humanos e precisam ser controladas. Manter todas as vacinas animais em dia é um bem para o município em questão do índice vacinal. Na primeira etapa da campanha de vacinação a cobertura foi de 63%, sendo a meta 90% e nosso foco 100%", destacou.

A médica veterinária do Núcleo de Defesa Agropecuária da Secretaria Estadual de Agricultura, Lilia Marques, explicou que dentro da área de abrangência, atendem ao município de Belford Roxo, uma parceria que acontece há mais de 10 anos. "É importante manter todos os bovinos imunizados para que a doença não se propague. Ela causa aftas na boca ou nas patas causando uma manqueira, além de uma febre muito alta. Acomete não só os rebanhos bovinos, mas todos os animais de casco fendido como os suínos, caprinos e ovinos e causa vários prejuízos, pois eles começam a perder peso e isso diminui a produção",

Teto de gastos de 2022 terá como base despesas de 2021

DIVULGAÇÃO/ALERJ



O PLC é de autoria dos deputados Luiz Paulo (e) e André Ceciliano (c)

O teto de gastos do RJ para 2022, aprovado como contrapartida para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), será alterado. O objetivo é que sejam utilizadas as despesas primárias empenhadas em 2021 para estipular o teto de gastos. A determinação é do Projeto de Lei Complementar 54/21, de autoria dos deputados Luiz Paulo (Cidadania) e André Ceciliano (PT), que a Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) aprovou, em discussão única, na última quarta-feira. A medida segue para a sanção ou veto do governador Cláudio Castro.

A proposta determina que as despesas empenhadas de 2021 sejam corrigidas em 10,74% para chegar ao valor final do teto de gastos do ano que vem. Esse percentual é baseado na legislação federal sobre o tema. A medida altera a Lei Complementar 193/21, que determinava como métrica a ser utilizada para o teto de gastos as despesas empenhadas em 2018 - que, após os reajustes com a inflação, chegariam a aproximadamente R$ 71,6 bilhões. Já o teto de gastos a partir de 2023 será baseado no valor limite máximo fixado no ano anterior, corrigida pela inflação acumulada. Em caso de descumprimento do teto de gastos, no exercício subsequente não poderá ocorrer aumento, reajuste ou adequação dos salários dos servidores públicos, nem a realização de concursos públicos e criação de novos cargos. Também não poderão ser ofertados incentivos fiscais e tampouco a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento. O teto não vai incluir os repasses para os municípios, as despesas com Saúde e Educação realizadas em razão de eventual diferença das aplicações mínimas constitucionais.

Witzel pede que mandato seja devolvido após aprovação de contas pela Alerj

Na última quarta-feira, a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou as contas de 2020 do Governo do Estado do Rio. O ex-governador do Rio, Wilson Witzel, comemorou o resultado nas redes sociais e reafirmou sua inocência, pedindo seu mandato de volta.

"Fui absolvido pela Alerj. Nada como o tempo! Deputados me inocentaram hoje aprovando as contas da minha gestão em 2020, especialmente da saúde. Agora é só devolver o mandado que o povo elegeu. Deixem as urnas decidirem quem deve ser o Governador!", publicou.

Chamou atenção dos internautas a confusão na grafia da palavra "mandato", que foi escrita errada pelo ex-governador. Em resposta aos comentários, Witzel afirmou ter sido "vício de juíz". Em junho, o Tribunal de Contas deu parecer contrário ao balanço apresentado pelos governos de Wilson Witzel e Cláudio Castro. No entanto, por 74 a 15, os deputados aprovaram as contas.

Nas contas aprovadas pelos parlamentares estão os recursos pagos ao Iabas pela construção dos hospitais de campanha, que nunca ficaram prontos e que levaram ao impeachment de Witzel.

O Banco Central reduziu a projeção para o crescimento da economia em 2021. A estimativa para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país , passou de 4,7% para 4,4%.

A Polícia Civil do Rio informou que um dos alvos presos na operação contra suspeitos de integrar células neonazistas em sete estados tinha armamento e planos para cometer um ataque em festas de final de ano em São Paulo.

CASTRO SEGURO

Durante encontro com jornalistas no Palácio Guanabara, o governador Cláudio Castro não disse nem que sim, nem que não ao ser questionado sobre se apoiaria a candidatura de Romário ao Senado nas próximas eleições.

DEIXOU EM ABERTO

Castro preferiu a via mais simples ao deixar a resposta em aberto. Entretanto, segundo o jornal 'Diário do Rio, o nome de Carlos Portinho foi repetido várias vezes como quem trata de temas relacionados ao estado.

QUILHOTINA

Em outro ponto da conversa, ele disse que nã haverá mais geosmina na água do Rio ou cabeças vão ser colocadas na guilhotina. Castro também prometeu transformar o RJ em um exemplo de Turismo, Energia e Logística.

DIVULGAÇÃO/ALERJ



Contadores terão direito a atendimento preferencial em repartições

Contadores podem ter direito a atendimento preferencial nas repartições e concessionárias de serviços públicos. É o que prevê o Projeto de Lei 4.527/21, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única, na última quarta-feira. O projeto, do deputado André Corrêa (DEM), será encaminhado ao governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

As empresas dos serviços, como de luz, gás e TV por assinatura podem ser obrigadas a divulgar imagem de pessoas desaparecidas em seus sites. É o que prevê uma proposta aprovado pela Assembleia Legislativa do RJ.

MEDIDA

A medida precisa passar por uma segunda votação na Alerj. A norma altera a Lei 8.183/18, que já prevê divulgação mensal nas faturas desses serviços e acrescenta a obrigatoriedade de informações sobre adolescentes desaparecidos.

EDITORIAL

Lira cumpriu o seu papel

A Câmara dos Deputados cumpriu seu papel em 2021 de atender as demandas da população brasileira. A declaração foi feita pelo presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL). Ele fez um balanço de um ano de sua gestão e afirmou que, apesar dos efeitos duros da pandemia, os deputados aprovaram importantes reformas estruturantes e matérias importantes relacionadas à vacinação. "Aprovamos muitas reformas estruturantes. A Câmara encerra o ano cumprindo seu papel de atender a população brasileira e suas demandas. Passamos um momento muito duro em relação aos efeitos sanitários, mas com a compra e distribuição das vacinas vamos ser o País que mais vai vacinar no mundo. A Câmara sempre tratou com muita transparência todos os efeitos da pandemia", destacou. Lira lembrou que 2022 é um ano eleitoral e que os trabalhos no Congresso terão um ritmo mais reduzido, com votações feitas com esforço concentrado e pautas voltadas para o interesse da população. Em relação ao Fundo Eleitoral, ele voltou a defender o financiamento público das campanhas para evitar que outros tipos de atores políticos financiem as eleições.

"Sem milícias, sem tráfico. É preciso que tenhamos clareza quanto (à necessidade) do financiamento público", disse Lira. O presidente destacou a votação da PEC dos Precatórios como um texto consensuado e harmônico entre as duas Casas do Legislativo. Lira também afirmou que projetos polêmicos, como a regulamentação dos jogos no País, serão discutidos. Segundo ele, é importante que o debate seja feito de forma clara com todos os pontos de vista sobre o assunto, sem versões falsas do texto.

ALERTA

Governo do RJ instala placas contra abandono de animais em estradas

Objetivo é coibir maus-tratos e incentivar adoção. A ação começou na Via Lagos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO RJ





Funcionários do DER instalam uma das placas ao longo da RJ-125

Começou a segunda etapa da campanha educativa nas estradas do Rio de Janeiro. Uma campanha da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, responsável pelas políticas públicas de Proteção e Bem Estar Animal (RJPet), que visa coibir maus-tratos a animais nas estradas. A secretaria instalou 12 placas, nos dois sentidos da pista, na RJ-125, do início do município de Seropédica até o bairro Mangueira, que pertence a Miguel Pereira. As placas são uma campanha edicativa, contra o abandono de animais em estradas. Com frases como "Abandono de animais é crime", as placas tem como objetivo coibir que bichos sejam 'descartados' às margens das rodovias e também incentivar a adoção. "Essa é uma ação de cunho educativo para as pessoas entenderem que maus-tratos é crime. E também porque algumas estradas tem registrado um grande número de abandono. Por isso nos mobilizamos, tivemos encontros com as polícias Rodoviária Federal, Civil e Militar para atuarmos com rigor em casos de abandono de animais em estradas. É importante lembrar que quem abandona um animal é criminoso", frisou o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz. Na primeira fase do projeto as placas foram instaladas na RJ-124, mais conhecida como Via Lagos.

Mais de 3 mihões sem um lar

Dados do IBGE e do Instituto Pet Brasil, de agosto do ano passado, apontaram que o Estado do Rio tinha cerca de 3,4 milhões de animais abandonados.

Com a pandemia, estima-se que houve um aumento de cerca de 40% nos casos de abandono.

"É importante ressaltar que a lei de proteção animal está mais rigorosa, com pena de até cinco anos de reclusão", acrescentou Queiroz.

De acordo com o secretário de Agricultura, a intenção é instalar placas educativas em todas as estradas do estado.

MUNDO

Cinco crianças morrem em acidente com castelo inflável

AUSTRÁLIA - Cinco crianças morreram e outras ficaram gravemente feridas em um acidente com um castelo inflável ontem durante uma festa escolar de fim de ano na Austrália. Rajadas de vento levantaram a estrutura com as crianças nela. O castelo inflável subiu a uma altura de 10 metros e, então, caiu. Não se sabe ainda por que o castelo inflável foi suspenso.

Os alunos de uma escola do ensino básico do norte da ilha da Tasmânia (um dos estados da Austrália) celebravam o fim das aulas antes do recesso de Natal quando aconteceu o acidente.

O chefe de polícia da ilha da Tasmânia, Darren Hine, disse: "Era um dia que as crianças deveriam estar comemorando o último dia de escola, e nós estamos em luto pela perda das crianças", disse o chefe de polícia.

Vários helicópteros de resgate e ambulâncias foram enviados ao local. A imprensa exibiu imagens de policiais chorando diante de lonas azuis que cobriam o que alguns descreveram como "uma cena muito chocante e angustiante". O primeiro-ministro Scott Morrison chamou o incidente de devastador.

A escola havia convidado os pais a colaborar com o evento, que incluiu uma área de jogos, um tobogã, uma área de artes e atividades manuais e um castelo inflável.

A polícia não informou quantas crianças estavam no brinquedo e também não respondeu se o castelo inflável estava firmemente preso ao chão.

Nas redes sociais, a direção da escola Hillcrest Primary declarou: "Aconteceu um acidente na área da nossa escola. Vamos fechar a escola pelo resto do dia. Pedimos que os pais venham buscar seus filhos com urgência".

OLHO NO OLHO

Flamengo ainda espera retorno de Jesus

Marcos Braz e Bruno Spindel querem conversar com Jesus para saber se há chance de retorno

IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Jorge Jesus vai receber ultimato do clube

Depois de mais de 20 dias da demissão de Renato Gaúcho, Marcos Braz e Bruno Spindel viajam para Portugal para uma tentativa final por Jorge Jesus e três outras cartas na mesa: Carlos Carvalhal, Paulo Fonseca e Paulo Sousa.

Com a posse de Rodolfo Landim, os dirigentes rubro-negros embarcam para São Paulo hoje (17) e lá pegam o voo para Lisboa. A presença na capital portuguesa torna quase obrigatória uma conversa com Jorge Jesus, que vive situação delicada no Benfica com a corda no pescoço e dois clássicos com o Porto pela frente.

A percepção do Flamengo é que não se pode ignorar a pressão que o Mister encara no Benfica, mas ao mesmo tempo é fundamental ouvir da boca do treinador se deseja ou não voltar a comandar a equipe. O papo olho no olho está entre as prioridades de Braz e Spindel, para só depois intensificar conversas com os três nomes que foram escolhidos como preferidos dentro do perfil de estilo de jogo ofensivo e comissão técnica completa.

O Flamengo mantém a posição de que não pagará multa ao Sporting Braga para ter Carlos Carvalhal. Por outro lado, entende que a situação é negociável e cogita incluir um jogador na transação pela liberação se necessário. Os Paulos Fonseca e Sousa também têm contatos iniciados e são muito elogiados.

Ex-zagueiro, Paulo Fonseca é o único da lista que está desempregado, depois de deixar a Roma, que dirigiu nas últimas duas temporadas. O português tem passagens ainda por Porto e Braga, mas seu principal trabalho foi no Shakhtar Donetsk, com seis títulos conquistados entre 2016 e 2019. Aos 48 anos, tem referências que agradam aos dirigentes.

A situação de Paulo Sousa é menos simples. Meio-campista com passagens de sucesso pela seleção de Portugal, Borussia Dortmund, Inter de Milão e Juventus, ele tem 51 anos e é o treinador da seleção da Polônia, que disputará em março a repescagem para a Copa do Mundo do Catar. Através de intermediários, no entanto, o Flamengo recebeu a informação de que a negociação é viável e vê o nome com bons olhos.

Com um direcionamento e uma obrigação - falar com Jesus -, o Flamengo cruza o oceano para tentar repetir um roteiro que já o fez muito feliz.

Botafogo formaliza proposta a Elkeson

O Botafogo formalizou uma proposta para contar com Elkeson em 2022. O clube, porém, trata a negociação como difícil e tem a preocupação de não criar expectativas no torcedor. A aposta é atrair o atacante com um projeto nos moldes do que foi feito com Rafael.

O interesse do clube no jogador foi noticiado inicialmente pelo "Canal do TF". Depois de uma sondagem inicial, o Botafogo fez um esforço para apresentar um modelo de negócio dentro da política de responsabilidade da gestão, obviamente com a preocupação orçamentária. A questão financeira é o grande empecilho para a contratação.

A esperança é que Elkeson abrace o projeto pela identificação que tem com a camisa alvinegra, a qual vestiu em 2011 e 2012. Outro fator que pode sensibilizar o atacante é que seu filho, Pietro, mora no Rio de Janeiro e é botafoguense.

Fluminense procura Flamengo para ter Rodinei em 2022

Rodinei segue bem cotado no mercado de transferências. Depois de investidas de Charlotte-USA, São Paulo e Internacional, o lateral-direito interessa ao Fluminense, que já fez contatos com o empresário dele e com o próprio Flamengo.

Sabe-se que até o presente momento o Fluminense não está disposto a cobrir o valor estipulado pelo Flamengo: US$ 1 milhão (R$ 5,7 milhões). O Charlotte ofereceu US$ 500 mil dólares, enquanto São Paulo e Inter também não demonstraram interesse em chegar à pedida rubro-negra.

Abel Braga, novo treinador do Fluminense, gosta do futebol de Rodinei e o treinou no Flamengo e no Internacional. O Tricolor já contratou o volante Felipe Melo, o lateral-esquerdo Mario Pineida e o atacante Willian.

Rodinei, que faz 30 anos em janeiro, chegou ao Flamengo em 2016 e na temporada passada foi emprestado ao Internacional. Voltou no meio de 2021 e disputou 21 partidas, marcando um gol.

DIVULGAÇÃO



Valor pedido pelo Fla é de US$ 1 milhão

Natural de Tatuí, o lateral soma 181 jogos e nove gols marcados com a camisa do Flamengo. Conquistou dois estaduais, uma Libertadores e um Brasileiro pelo clube que lhe deu projeção nacional.

FURANDO A REDE .COM

Futebol beneficente agita o fim de ano na Baixada

DIVULGAÇÃO



O fim de ano reserva a comoção dos desportistas em todo o Rio de Janeiro. Com isso, os jogos beneficentes são armas fundamentais para ajudar famílias carentes. Grupos, times e agremiações se formam para realizar jogos onde a entrada de alimentos não perecíveis são organizados para ajudar as famílias carentes a terem no Natal uma alegria a mais.

O repórter esportivo Marcelo Mello organizou no Coelho da Rocha seu encontro anual, onde ajudou cerca de 15 famílias. Os desportistas Vavá e Michel Ladeira também realizaram um encontro onde uma Ong de Vila de Cava foi ajudada com os alimentos arrecadados.

E os eventos não param. O Juventude Futebol Clube também vai realizar seu jogo beneficente, com o tradicional Casados x Solteiros. A bola vai rolar no campo do Aliança, às 9h, em Nova Iguaçu. O jogo festivo terá arrecadação de alimentos para moradores da região que estão passando por dificuldade nessa pandemia. A organização está a cargo de Léo Ballo, William Guimarães, Johnny Alexandre, Paulo Marreta e Lucas Silva. A Instituição, Campanha Cesta Básica, responsável: Valdirene Barbosa Ferreira. É importante sua ajuda nesse momento, e de quebra, ainda verá um jogão de bola.

Quem for na parte da manhã no Aliança, em Nova Iguaçu, poderá colaborar também na parte da tarde, em Heliópolis. Vai rolar o Jogo Beneficente Amigos do Tiago T9. A partir das 14h, no estádio José Alvarenga, ex-jogadores e amigos do atacante Tiago T9 estarão em campo. A entrada é 1kg de alimento não perecível. Todos os alimentos serão entregues a instituições de caridade.

FURANDO A REDE EM CAMPO NO FIM DE SEMANA

Quem quiser assistir o encerramento da temporada esportiva, basta acompanhar os jogos que serão transmitidos AO VIVO pelo Furando a Rede através de sua página no Facebook. São Cristóvão x Botafogo, pelo Carioca Cup, Real Paraíso x Heliópolis, pela Liga Belford Roxo, esses jogos no sábado. No domingo, o Grupo Galo da Madrugada, America x Flamengo, pelo Carioca Cup fecham os jogos deste fim de semana. Mas, hoje, a partir das 20h, o Grupo Sirí Com Cãibra abre o encerramento da temporada.

MECÃO FESTEJA PARTICIPAÇÃO NO BEACH SOCCER

O America terminou em terceiro lugar no Campeonato Carioca de Beach Soccer. A equipe americana terminou em primeiro lugar no grupo 3, após eliminar Paduano e Botafogo. Na semifinal, a equipe acabou derrotado pelo Vasco, que sagrou-se campeão ao derrotar o Flamengo na decisão. A campanha americana foi excelente, ficando apenas atrás de duas das melhores equipes do mundo na categoria.

TJD FAZ HONRARIAS EM SOLENIDADE

Em solenidade na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-RJ) realizou a entrega de carteiras para 2022 aos auditores e procuradores, além de medalha de mérito da Justiça Desportiva e placa de honra ao mérito. Na ocasião, o presidente da FERJ, Rubens Lopes, foi homenageado pelo Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, através do presidente Leonardo Andreotti, com uma placa de agradecimento pelo incentivo à causa.

VASCO É CAMPEÃO DA RECOPA SUB-17

Em decisão eletrizante, o Vasco faturou a Recopa Carioca Sub-17 ao vencer o Fluminense, por 3 a 2, no Nivaldo Pereira, em Austin.

Eguinaldo, Rey e Roger marcaram para os cruzmaltinos, com Yago e Samuca anotando os tentos dos tricolores. O delegado da partida, Rodrigo Molina, entregou o troféu e as medalhas aos campeões.

ANO LETIVO

Escolas do Rio não vão reprovar estudantes por nota em 2021

Rede municipal tem mais de 600 mil estudantes e 2021 foi um ano atípico, segundo o secretário

IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

As escolas municipais do Rio não vão reprovar os alunos por nota esse ano. Só vai ser reprovado quem não tiver frequência mínima, seja nas aulas presenciais ou on-line. A rede municipal tem mais de 600 mil estudantes.

Segundo o secretário Renan Ferreirinha, o ano de 2021 foi "atípico, excepcional", por conta da pandemia, e especialistas recomendam que este seja um momento de "contínuo curricular".

"O que seria isso? Basicamente, que 2021 e 2022 sejam uma sequência, como a gente fez com 2020 e 2021. Durante 2022, nós ainda teremos conteúdos que serão para reforçar o conteúdo de 2021. Então é muito importante que a gente não dê bomba nos alunos que se dedicaram, que apareceram. Mas que a gente consiga acolhê-los e ajudá-los em tudo que eles precisam", disse o secretário em entrevista.

Ferreirinha frisou que a pandemia ainda está acontecendo, e que a retomada das aulas presenciais na capital foi feita gradualmente.

"A gente ainda está passando pela pandemia. A gente precisa ter a sensibilidade de reconhecer isso. E a gente no Rio de Janeiro foi pioneiro na retomada das aulas presenciais. A gente começou esse processo lá em fevereiro, que foi feito de forma gradual, podendo voltar com todos os alunos na medida em que as condições foram melhorando", concluiu.

DIVULGAÇÃO



Frequência é medida pela participação dos alunos

A frequência, segundo ele, é medida pela participação dos alunos.

O secretário disse ainda que o aluno que participou, seja de forma presencial ou on-line, terá todo o acompanhamento necessário, seja através de reforço escolar ou da própria carga horária. Já o aluno que não compareceu às aulas presenciais ou de forma remota, será reprovado.

Comlurb anuncia mudanças na rotina de coleta de lixo no Natal e no Ano Novo

A Comlurb informa que as coletas de lixo domiciliar e seletiva serão alteradas, excepcionalmente, no Natal e no Ano Novo para possibilitar que os garis tenham a oportunidade de comemorar junto com as suas famílias.

A coleta domiciliar que geralmente é noturna nas ruas da Zona Sul (exceto Copacabana), Centro, Zona Portuária, Zona Norte e Zona Oeste será antecipada para às 15h nos dias 24/12 e 31/12.

Em Copacabana, a coleta domiciliar noturna do dia 24/12 será antecipada para as 15h. A coleta do dia 31/12 será realizada no dia 1º de janeiro (sábado) a partir das 21h, e a coleta do dia 1º de janeiro será no dia 2/1 (domingo), a partir das 17h.

Toda a coleta seletiva noturna nos dias 24/12 e 31/12 (sexta-feira) será antecipada, respectivamente, para os mesmos dias, a partir das 15h.

Em Copacabana, a coleta seletiva noturna no dia 24/12 será antecipada para às 15h, e a do dia 31/12 (sexta-feira) será realizada no dia 1º de janeiro (sábado), a partir das 16h.

É importante que a população colabore colocando o lixo e os materiais recicláveis para coleta próximo ao horário do caminhão da Comlurb passar. Assim, evita-se que os resíduos fiquem na rua indevidamente, podendo resultar em multa ao infrator.

Para informar a população sobre as mudanças a Comlurb está fazendo a distribuição porta a porta dos cartões informativos.

Procon Carioca fiscaliza bancos e aplica multas que somadas chegam a R$ 130 mil

Os fiscais do Procon Carioca realizaram inspeções durante seis meses em agências dos bancos Bradesco, Santander, Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Na ação, de julho a dezembro deste ano, foram feitas 54 fiscalizações, que resultaram em 26 notificações de constatação, 13 autos de infração e 15 Relatórios de Ação Fiscal (RAF) de orientação para adequação às normas consumeristas.

O valor de cada auto de infração é de R$ 10 mil, e o total ficou em R$ 130 mil.

Entre as falhas identificadas, as mais frequentes foram ausência de certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, tempo em fila, ausência de lixeiras com acionamento de pedal, ausência de 15 assentos para uso prioritário, ausência de certificado de dedetização válido, não fornecer senha numérica aos clientes, ausência de bebedouro, ausência da disponibilização da escala de trabalho e não disponibilização de banheiros.

DIVULGAÇÃO



Valor de cada auto de infração é de R$ 10 mil

As equipes do Procon Carioca estiveram em agências nos seguintes bairros: Leblon, Centro, Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca, Andaraí, Grajaú, Copacabana, Vila Isabel, Pilares, Méier e Gávea.

De acordo com o presidente do Procon Carioca, Igor Costa, essas fiscalizações são para garantir atendimento e condições adequadas aos clientes.

"As instituições não podem descuidar dos serviços que oferecem. É necessário ter responsabilidade e segurança", contou Igor.

Faetec começa processo seletivo para 2022

A Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec) abriu inscrições para ingresso de alunos na rede em 2022. São oportunidades para educação infantil, ensino fundamental, ensino médio (formação geral), técnico de nível médio e ensino superior (licenciatura e tecnólogo). Ao todo, estão sendo ofertadas 6.322 vagas.

Para se candidatar, o interessado deve acessar o site da empresa organizadora do concurso.

A seleção das vagas destinadas para educação infantil e formação geral não possui taxa de inscrição, sendo realizada por meio de um sorteio, no qual será atribuído ao candidato um número não repetitivo com o qual concorrerá à vaga. Já as demais vagas terão uma taxa de inscrição no valor de R$ 16,00 e a aplicação de uma prova objetiva no dia 23 de janeiro.

Destinadas ao ensino técnico de nível médio, estão sendo oferecidas cerca de 4.790 vagas distribuídas nas modalidades: integrada, concomitância externa e subsequente. Entre os cursos estão os de Informática, Administração, Teatro, Enfermagem, Mecânica, Rede de Computadores, Telecomunicações, Logística, Dança, Eletrônica, Edificações, entre outros.

A formação geral possui 95 vagas distribuídas pelo Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert (Isepam) e pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (Iserj), incluindo a educação de jovens e adultos.

Para o ensino superior, estão destinadas 580 vagas, oferecidas nas Faeterjs e nos institutos superiores, para os cursos tecnólogos de Processos Gerenciais, Gestão Ambiental, Sistema de Informação, Logística, Tecnologia da Informação e da Computação e Sistemas para Internet com foco em Empreendedorismo Digital, além de Licenciatura em Pedagogia.

As vagas para educação infantil e para o ensino fundamental estão com um total de 427 vagas direcionadas aos Caps dos Institutos Superiores de Educação. Também existem 256 vagas destinadas à modalidade de Ensino Fundamental Integral em horário integral.

REPRODUÇÃO



Vacina é para proteger animais contra a raiva

Bairros terão repescagem da vacinação antirrábica

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Ivisa), realiza neste sábado (18) repescagem da campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos nos seguintes bairros: Abolição, Bonsucesso, Ilha do Governador, Pavuna, Penha, Rio Comprido e Tomás Coelho.

Quem ainda não levou seu animal de estimação para vacinar tem mais uma chance para protegê-lo contra a doença, que é letal e não tem cura.

Procon presta atendimento em Del Castilho

O serviço itinerante do Procon Carioca, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, tem percorrido bairros de toda a cidade. Hoje (17), as equipes vão atender em Del Castilho, no Shopping Nova América, localizado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 126. O atendimento será realizado no primeiro piso – extensão, das 10h às 16h.

Os consumidores interessados em registrar reclamações ou esclarecer dúvidas sobre seus direitos devem levar cópia dos documentos pessoais, além dos comprovantes de compra do produto ou do serviço contratado, como boletos e notas fiscais.

"Nesta época próxima ao Natal, o Procon Carioca estará realizando atendimento presencial em shopping centers, galerias, a centros comerciais e em suas proximidades com o objetivo de facilitar o atendimento e oferecer maior conforto ao consumidor carioca", explicou Igor Costa, diretor executivo do órgão.

Durante o atendimento, as queixas serão encaminhadas diretamente às empresas, que terão um prazo de dez dias para solucionar as questões. Representantes da Light também estarão presentes no local, para atendimento ao consumidor.

OPERAÇÃO BERGON

Grupo neonazista na mira da polícia

Ação realizada em sete estados resultou em quatro prisões e apreensões de armas e livro sobre Hitler

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA





Taco com arame farpado está entre o material apreendido na Operação Bergon

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Polícia Civil informou que um dos alvos presos na Operação Bergon, desencadeada na manhã de ontem contra suspeitos de integrar células neonazistas em sete estados do Brasil tinha armamento e planos para cometer um ataque em festas de final de ano na capital paulista.

"Apreendemos armas de fogo, bombas caseiras. O alvo disse que usaria as bombas caseiras em uma festa de final de ano", disse o delegado Adriano Franca, titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (Dcav), durante coletiva na Cidade da Polícia. Quatro pessoas foram presas na operação e 31 mandados de busca e apreensão foram cumpridos no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A investigação sobre a existência de células neonazistas no Rio começou após o atentado à uma creche em Santa Catarina e as apreensões de celulares de suspeitos de conexão com o crime, em maio. Dias depois, o filho de um desembargador do Tribunal de Justiça do Rio, com transtornos mentais, foi preso por agentes da Dcav. Ele postava mensagens de ódio contra negros e judeus, além de concordar com atos de homicídio. Em sua residência, em Copacabana, na Zona Sul do Rio, foram apreendidos quatro videogames, um notebook e um celular. Através da extração dos dados, foi possível identificar pelo menos três grupos neonazistas em sete estados brasileiros.

MENSAGENS DE ÓDIO

Dentre os materiais apreendidos pela polícia na Operação Bergon, estão: taco com arame farpado, facões, armas, arco e flecha, facas, machadinhas e uniformes militares. Na casa de um dos suspeitos, a polícia encontrou livros que falam sobre a vida de Adolf Hitler, líder do nazismo. Em outra residência, a suástica, um dos símbolos mais conhecidos do nazismo, estava desenhada em portas e paredes.

A polícia encontrou ainda mensagens de ódio e ameaças de morte em celulares apreendidos. "São mensagens de intolerância racial e religiosa, falam de morte a judeus, morte a negros, morte a nordestinos", disse o delegado Rodrigo Coelho durante a coletiva de imprensa na Cidade da Polícia.

Covardão é preso por ameaçar companheira de morte na Baixada

Agentes da 67ª Delegacia de Polícia de Guapimirim, na Baixada Fluminense capturaram na manhã de ontem um acusado de 39 anos por descumprimento de medidas protetivas, ameaça e perseguição tendo como vítima a companheira. O crime aconteceu em setembro deste ano.

Contra ele, havia um mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Criminal da comarca de Guapimirim, cumprido pelos policiais durante a Operação Captura III. Segundo o delegado Antônio Silvino, titular da distrital, em 2013 o acusado já havia agredido e ameaçado de morte a então companheira, 30. "Ele foi condenado pela prática desses crimes, motivo pelo qual foi preso em setembro de 2019, sendo solto após cumprimento da pena.

No dia 30 de maio deste ano, voltou a agredi-la, sendo deferidas medidas protetivas de urgência, que foram descumpridas no dia 25 de setembro, quando ele invadiu a casa do atual namorado da vítima, onde ela estava, novamente a ameaçando de morte. Representamos pelo pedido de prisão que expedido pela Justiça e cumprido por nossa unidade", explicou. Vale ressaltar que a prisão do agressor foi realizada pela equipe de agentes femininas, conhecidas como as "Meninas Superpoderosas", criada pela 67ª DP para prender marginais que praticam crimes de violência doméstica, principalmente.

Conselho de Segurança de Nova Iguaçu faz última reunião do ano

Os integrantes do Conselho Comunitário de Segurança (CCS-NI / Aisp 20) realizaram na manhã de ontem a última reunião do ano. O encontro aconteceu no Salão de Festas Recanto da Sabiá, localizado no bairro Rancho Novo, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

De acordo com o presidente do colegiado, Jayme Soares, trata-se da última reunião ordinária que tem ocorrido de forma itinerante, com o objetivo de aproximar a sociedade das forças policiais. " Buscando reforçar a necessidade de pensar segurança pública para além do papel de polícia, buscamos envolver a municipalidade para questões de ordenamento urbano, iluminação e outros assuntos inerentes à prefeitura", explicou.

DIVULGAÇÃO



Integrantes do Conselho Comunitário de Segurança e convidados

Entre os presentes no encontro estavam a delegada Bárbara Lomba, titular da 56ª DP (Comendador Soares); o subcomandante do 20º BPM (Mesquita), major Ewerton Lucena; o secretário de Ordem Pública de Nova Iguaçu, Evandro Frossard; o diretor-financeiro da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Caldas; além do tenente Cabana.

Motorista fica preso às ferragens

Um motorista ficou gravemente ferido depois que um caminhão se chocou contra um veículo na manhã de ontem. O acidente aconteceu na Avenida Brasil, na altura do bairro Santíssimo, na Zona Oeste do Rio. O Corpo de Bombeiros informou que o quartel de Campo Grande foi acionado às 7h46m. A vítima identificada como Lauro Caetano, de 42 anos, que dirigia o veículo, foi encontrado desacordado e preso nas ferragens da batida. Ele foi encaminhado para o Hospital Municipal Rocha Faria em estado grave. A unidade informou o que o estado de saúde dele é estável.

DIVULGAÇÃO



A vítima foi encontrada desacordada e presa nos destroços da batida

MPRJ denuncia três policiais civis pela morte do menino João Pedro

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) denunciou os policiais civis Mauro José Gonçalves, Maxwell Gomes Pereira e Fernando de Brito Meister, por homicídio duplamente qualificado do adolescente João Pedro de Mattos Pinto. Eles também foram denunciados por fraude processual.

O crime aconteceu na noite do dia 18 de maio de 2020, no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. João Pedro foi morto a tiros durante uma operação policial conjunta com a Polícia Federal para o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão contra integrantes de uma facção criminosa.

Ainda segundo a denúncia, enquanto aguardavam a chegada da equipe de peritos da Delegacia de Homicídios de São Gonçalo (DH-NIT/SG), Mauro, Maxwell e Meister alteraram fraudulentamente o local do crime, com a intenção de criar vestígios de suposto confronto com criminosos.

A denúncia aponta que os denunciados plantaram no local diversos artefatos explosivos, uma pistola GLOCK, calibre 9mm, posicionaram uma escada junto ao muro dos fundos do imóvel e produziram marcas de disparos de arma de fogo junto ao portão da garagem do mesmo imóvel, para se eximirem da responsabilidade criminal.

A Promotoria de Justiça também requer a suspensão integral do exercício da função pública durante a vigência do processo penal, a proibição de manter contato direto ou por outra pessoa com quaisquer das testemunhas arroladas na denúncia, a proibição de acesso ou frequência às dependências de qualquer unidade da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e o comparecimento mensal em juízo durante a vigência do processo penal.

PLANTÃO

Guerra entre facções promove banho de sangue

PARNAÍBA (PI) - A guerra entre facções criminosos tem provocado um banho de sangue no litoral do Piauí. A Secretaria de Segurança Pública divulgou que 81 pessoas foram assassinadas somente neste ano. O número representa um aumento de 161% nos casos se comparando com o ano de 2020, quando foram registradas 31 mortes. Ontem, mais um homicídio foi registrado. Um homem foi brutalmente executado a tiros dentro de casa na Ilha Grande. A polícia não divulgou a identidade da vítima, mas as investigações preliminares apontam que o crime está ligado à briga que os criminosos vêm travando pelo controle de territórios na região de Parnaíba. Na última quarta-feira, a Força Integrada de Segurança Pública cumpriu prendeu três pessoas em cumprimento de mandado de prisão. Com eles, foram apreendidas munições, armas e drogas.



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Emenda à Lei Orgânica Nº 19, de 16 de dezembro de 2021.

EMENTA: Inclui o Inciso IV ao art. 125 da Lei Orgânica do Município de Seropédica, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que por proposta de autoria do Vereador Sizenando Fernandes Paixão e coautoria dos Vereadores Marcos Lomeu de Miranda e Sidnei Coutinho Perrut aprova por unanimidade de votos e promulga a seguinte

EMENDA A LEI ORGÂNICA

Art. 1º Fica inserido o inciso IV ao art. 125 a Lei Orgânica do Município de Seropédica, com a seguinte redação:

Art. 125 – A lei orçamentária compreenderá:
I - (...)
II - (...)
III - (...)
IV - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º A programação incluída por emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1.2% (um, vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do projeto encaminhado pelo Executivo Municipal, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações de serviços públicos de saúde previstos no § 1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para os fins

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

do inc. III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º Fica obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §1º deste artigo em montante correspondente aos percentuais ali previstos da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme o disposto no §9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

§ 4º As emendas impositivas previstas no §1º deste artigo deverão ter frações igualitárias entre os vereadores.

§ 5º A programação prevista no §1º deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica, na forma do §6º deste artigo.

§ 6º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação na forma do §1º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - O Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da LOA;

II - O Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. I deste parágrafo;

III - O Executivo Municipal encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. II deste parágrafo;

IV - No caso de o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Executivo Municipal, nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. III deste parágrafo.

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

§ 7º Findado o prazo previsto no inc. IV do §6º deste artigo, as programações previstas no §1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inc. I do §6º deste artigo.

§ 8º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,300% (zero vírgula trezentos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9º Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação a partir da LOA de 2022.

Seropédica – RJ, 16 de dezembro de 2021.

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
PRESIDENTE

SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE PRESIDENTE

MAXMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
2º SECRETÁRIO

FERNANDO GOMES LEITE
VEREADOR

LUCIANA ALVES S. DAS CHAGAS VIANNA
VEREADORA

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
VEREADOR

ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA
VEREADORA

SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
VEREADOR

WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
VEREADOR

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 312/2021

Dispõe sobre criação e nomeação de membros da Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Seropédica – RJ.

O **VEREADOR HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR,** Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, com base no Requerimento nº 156/2021, Processo Administrativo nº 377/2021, lido e aprovado em Sessão Plenária de 03/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR e DESIGNAR os membros da Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Seropédica – RJ, a qual fica assim constituída:

Vereador Marcos Lomeu de Miranda (Solidariedade) – Presidente

Vereadora Rosimar Alves da Silva Moreira (Republicanos) – Relator

Vereador Bruno de Almeida Santos (PDT) – Revisor

Vereadora Luciana Alves da Silva Chagas Vianna (Democratas) – Suplente 1

Vereador Fernando Gomes Leite (Patriota) – Suplente 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, produzindo seus efeitos a partir da abertura do 1º Período Legislativo de 2022.

Seropédica – RJ, 15 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CONTRATO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 014/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **GESTÃO DE SISTEMA LEGISLATIVO**, sagrando-se vencedora a empresa **EL SHADAY COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N º 38.403.980/0001-46.**

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 006/2021, referente ao Processo Administrativo nº 014/2021,**

- **Roberto Carlos da Cruz – Matrícula 2514**
- **Ana Helena Pereira da Silva Francisco – Matrícula 2521**

Seropédica , 16 de novembro de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CONTRATO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 013/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, RECEPÇÃO, ATEDIMENTO, SECRETARIADO E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL**, sagrando-se vencedora a empresa **WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ N º 09.122.875/0001-30.**

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 002/2021, referente ao Processo Administrativo nº 013/2021,**

- **Roberto Carlos da Cruz – Matrícula 2514**
- **Daniely Henderson Bertoni – Matrícula 2406**

Seropédica , 05 de julho de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CONTRATO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO Nº 009/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS BÁSICOS PARA IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INTERNET**, sagrando-se vencedora a empresa **SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ Nº 28.014.884/0001-62.**

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 009/2021,**

- **Ana Helena Pereira da Silva Francisco - Matrícula 2521**
- **Eliseu do Nacimento – Matrícula 2924**

Seropédica , 03 de maio de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CONTRATO Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO Nº 238/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO,** sagrando-se vencedora a empresa **EL SHADAY COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N º 38.403.980/0001-46.**

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 007/2021, referente ao Processo Administrativo nº 238/2021,**

- **Inael de Souza Leite – Matrícula 2402**
- **Wagner Alves de Souza – Matrícula 2404**

Seropédica , 16 de novembro de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

CONTRATO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO Nº 107/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, bem como a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o início dos serviços, nesta data, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO DE AR CONDICONADO E FORNECIMENTOS DE PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS,** sagrando-se vencedora a empresa **WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ N º 09.122.875/0001-30.**

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Contrato nº 003/2021, referente ao Processo Administrativo nº 107/2021,**

- **Roberto Carlos da Cruz – Matrícula 2514**
- **Wagner Alves de Souza – Matrícula 2404**

Seropédica , 05 de julho de 2021.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 082/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 13930/21
REQUISITANTE: SECRETARIA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
REALIZAÇÃO: 29/12/2021
HORA: 14:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PINTURA E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº: 2266/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 29/12/2021
HORA: 10:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS SECOS, LATICÍNIOS E POLPAS

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 16 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e CONSIDERANDO a determinação motivada pelo Processo CMBR 01856/2021, declara **VAGO** o cargo de Vereador em decorrência da Cassação do Mandato Eletivo do Srº **DANIEL SILVA DE LIMA**, conforme Decreto Legislativo Nº4349 de 15/12/2021.

Outrosim, Convoca o Sr. **MARCELO JOSE MOREIRA (MARCELO DO CONSELHO)**, Primeiro suplente do **PARTIDO: PL**, no pleito de 15 de novembro de 2020, para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, para assumir o cargo como titular, com os documentos abaixo relacionados:

- Diploma expedido pelo TRE/RJ;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02(dois)retratos 3X4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Bens.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 16 de Dezembro de 2021.

SIDNEY CANELLA
Presidente



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

16 DE DEZEMBRO DE 2021 PUBLICADO EM 17/12/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 278 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui benefícios fiscais para imóveis adquiridos no âmbito do Programa Federal Casa Verde e Amarela e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMEMTAR:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo conceder incentivos fiscais ao mutuário relativo aquisição de imóvel integrante aos projetos habitacionais, celebrados no âmbito do Programa Federal "Casa Verde e Amarela", com a finalidade de promover o direito à moradia as famílias no Município de Belford Roxo.

Art. 2° - Fica reduzida a 0 % (zero por cento) a alíquota do ITBI – Imposto sobre transmissão de bens "inter-vivos" a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles" para as transmissões dos imóveis adquiridos, no âmbito do Programa Federal "Casa Verde e Amarela", destinados a beneficiários com renda familiar mensal de zero a três salários mínimos.

Parágrafo único - O benefício somente será concedido caso seja comprovado no contrato de venda, compra e financiamento do imóvel a participação de recurso federal, no mínimo, uma das fontes oriundas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e outros recursos destinados à implantação do Programa Casa Verde e Amarela oriundos de fontes nacionais e internacionais.

Art. 3º - A redução de que trata esta Lei será autorizada pelo Secretário Municipal de Fazenda, mediante requerimento em que seja apresentada a documentação que comprove a participação no programa descrito no art. 1º.

Art. 4º - O disposto neste artigo não gera direito à restituição se o respectivo tributo foi regularmente pago em momento anterior à publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º - Ficam convalidadas as isenções concedidas de Imposto sobre transmissão de bens "inter-vivos" a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles", na vigência da Lei Complementar nº.103, de 30 de setembro de 2009.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município baixarão os atos necessários para operacionalizar o cumprimento da presente Lei Complementar, no âmbito de seus respectivos órgãos.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ocasião em que são revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº.103, de 30 de setembro de 2009.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3765/SEMAD/2021 DE 16 **DE DEZEMBRO DE 2021**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, STEPHANIE NUNES DA SILVA CALHEIROS, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 3766/SEMAD/2021 DE 16 **DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIO ALBERTO XAVIER PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/CGM N° 001/2021

Dispõe sobre os procedimentos de reconstituição ou restauração de autos de processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e da respectiva Sindicância Administrativa, nos casos que menciona, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de restauração de documentos avulsos e de procedimentos protocolizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 22, da Lei Complementar nº 268, de 31 de março de 2021, e a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 21, inciso XVII, da Lei Complementar nº 268, de 31 de março de 2021, e suas alterações, RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Os documentos e processos protocolizados na Prefeitura de Belford Roxo que estiverem desaparecidos, extraviados, destruídos ou se apresentarem incompletos serão submetidos a procedimento de reconstituição ou de restauração, nos termos desta Resolução.

§1º As disposições desta Resolução aplicam-se a processos decorrentes das atividades finalísticas e de natureza administrativa, em andamento ou encerrados.

§ 2º O procedimento de reconstituição ou restauração dos autos não exclui a adoção de providências destinadas à apuração de responsabilidade pelo desaparecimento, extravio ou destruição do processo.

Art. 2º Aquele que tiver conhecimento do desaparecimento, extravio ou destruição de processo administrativo deverá comunicar o fato imediatamente à chefia do órgão, que será o responsável por informar ao Secretário da Pasta responsável pelo processamento dos autos.

§1º É dever dos servidores municipais comunicarem à chefia imediata o extravio, a danificação ou outra ocorrência relacionada a documentos e/ou processos, que possam impedir ou interferir no seu trâmite, deliberação e no acesso às suas informações.

§2º Os procedimentos para reconstituição ou restauração de autos podem ser determinados, de ofício, pelo Secretário da Pasta responsável pelo processamento do documento avulso e/ou processo administrativo, que deverá promover diligências com vistas à sua recuperação.

Art. 3º Para os fins desta Resolução considera-se:

I – documento avulso – qualquer documento protocolizado em sistema informatizado institucional;

II – órgão responsável – Secretaria de execução, indicada como responsável pelo processamento e/ou análise de documento ou procedimento protocolizado;

III – procedimento – conjunto de documentos que compõem autos, de natureza administrativa ou finalística, protocolizado ou cadastrado em sistema informatizado institucional da Prefeitura Municipal;

IV – processo desaparecido ou extraviado - aquele que, esgotadas todas as buscas no âmbito do Município, não for localizado, ou o processo que não for restituído à Prefeitura Municipal por órgãos de fiscalização no prazo devido;

V - processo destruído - aquele que for danificado por motivos alheios à vontade, como nos casos de calamidade, incêndio, enchente, ou por negligência de quem detinha sua guarda;

VI – processo incompleto - aquele em que for identificada a falta de peças integrantes em razão da retirada indevida, desaparecimento, extravio ou destruição de documentos.

VII - processo em andamento - aquele que se encontra em instrução ou ainda pendente de apreciação;

VIII - processo encerrado - aquele com decisão definitiva ou terminativa da qual não caiba recurso, após o registro nos arquivos do Município ou nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído;

IX – reconstituição de autos de processos - medida de caráter excepcional que visa à recuperação de autos de processos na hipótese de desaparecimento, extravio ou destruição total;

X – restauração de autos de processos: medida de caráter excepcional que visa à recuperação de autos de processos que se apresentem incompletos em razão da falta de peças integrantes do processo pela retirada indevida, desaparecimento, extravio ou destruição de documentos.

CAPÍTULO II
DA RECONSTITUIÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4°. Caberá a reconstituição ou restauração de processos administrativos sempre que for constatado o desaparecimento, extravio, destruído ou incompleto o processo, quando sua busca revelar-se frustrada após ter-se envidados esforços proporcionais ao objeto dos autos.

Parágrafo único. O procedimento de reconstituição ou restauração poderá ser instaurado ou requerido:

a) de ofício, por iniciativa do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Belford Roxo responsável pelo processamento;

b) por solicitação do particular que tiver aberto processo no âmbito do Protocolo Geral;

c) por solicitação de outros órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, não integrantes da estrutura administrativa municipal, que assim o entender cabível.

Art. 5°. Os casos de instauração ou requerimento de procedimento de reconstituição ou restauração previstos nesta Resolução precederão de abertura de processo administrativo específico para tal finalidade, pelo órgão responsável pelo processamento do procedimento, mediante expedição de Portaria determinando o início da instauração de procedimento para reconstituição ou restauração dos autos de processo e designando comissão especial e/ou servidor para atendimento ao estabelecido.

§ 1°. Se o procedimento de reconstituição ou restauração foi pertinente a um dos órgãos da estrutura da Administração Pública Indireta, o disposto no *caput* deste artigo será de atribuição do Presidente ou Diretor Executivo responsável pela gestão do respectivo órgão.

§2º Na portaria deverá constar menção expressa ao número do documento desaparecido, extraviado ou destruído, com referência destacada à expressão "reconstituição de autos" ou "restauração de autos", além da determinação, à Comissão ou servidor designado para proceder à reconstituição ou restauração dos autos, de todas as providências úteis à reconstituição ou restauração do documento ou procedimento, dentre as quais:

I – emissão de certidão na qual deverá constar relato do desaparecimento, do extravio ou da destruição do documento avulso ou do procedimento, incluindo descrição dos meios pelos quais se tomou conhecimento da ocorrência e das medidas preliminares adotadas com vistas à recuperação do documento ou procedimento, além de informação sobre o estágio do processamento ao tempo do ocorrido;

II – juntada de cópia de peças que se encontrem arquivados no órgão responsável pelo processamento e demais órgãos da Administração Pública Municipal, ou que possam ser extraídas de sistema informatizado de movimentação processual, emitindo-se a respectiva certidão;

III – realização de diligências com vistas a identificar informações ou cópias de peças que se encontrem na posse de outros órgãos e/ou de terceiros;

IV – notificação das partes interessadas, quando for o caso, para ciência do ocorrido e da abertura do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de cópias das peças que eventualmente possuam.

§3º A notificação da parte interessada ocorrerá por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio eletrônico e/ou digital que possa ser atestado ou certificado o recebimento, admitindo-se a notificação por Edital, nos atos oficiais do Município, observado o mesmo prazo, quando desconhecido o endereço postal.

§4º Decorrido in albis o prazo referido no parágrafo anterior, os autos da restituição ou restauração serão arquivados.

§5º A Comissão e/ou servidor designado para a reconstituição ou restauração poderá realizar, inclusive, a coleta de depoimentos, devidamente reduzidos a termo, de todos que possam ter informações sobre o desaparecimento, extravio ou destruição do documento avulso ou procedimento.

Art. 6º. As ações destinadas à reconstituição ou restauração deverão ser concluídas em até 30 (trinta) dias, contados da instauração do procedimento, prazo que poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º. Findo o prazo estabelecido no art. 6º, a comissão e/ou servidor designado se manifestará fundamentadamente sobre a viabilidade, ou não, de sua efetivação, emitindo parecer conclusivo.

§1º Caso seja considerado reconstituído ou restaurado, o documento avulso ou procedimento que se encontrava em andamento retomará sua regular tramitação, observado o procedimento previsto no caput do art. 8º e §2º, enquanto o que estava arquivado será encaminhado à Pasta responsável pelo arquivamento, após ato decisório do Secretário Municipal da Pasta.

§2º Se não for possível efetivar a reconstituição ou restauração, a comissão e/ou servidor designado poderá, fundamentadamente, recomendar no processo de restauração de autos:

I – o arquivamento do feito, se houver a informação da Secretaria ou do Setor ou da parte demandante de que não existem documentos e informações essenciais à restauração do processo originário, ou em havendo, se for certificado que o processo cumpriu a finalidade administrativa;

II – a extinção do feito sem apreciação do mérito em se tratando de processos administrativos, que tenham a informação de arquivamento no Sistema de Acompanhamento Processual da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e as diligências junto aos órgãos não se revelarem exitosas;

III – o arquivamento do feito, quando não haja manifestação de interesse do interessado na restauração ou, em havendo, o mesmo não colabore para a instrução do feito.

Art. 8°. Promovido e concluído o processo de restituição ou restauração, com emissão do parecer conclusivo da comissão, o processo será encaminhado pelo Secretário Municipal da Pasta responsável pelo processamento para ciência da Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer sobre o prosseguimento do procedimento e/ou arquivamento e recomendação de eventuais providências para instauração de processo de sindicância administrativa.

§1º Encerrada a fase de restituição ou restauração e havendo deliberação e parecer da Procuradoria Geral do Município, dar-se-á ciência à Controladoria Geral do Município, que autorizará o prosseguimento.

§2º Autorizado o prosseguimento do feito, o processo administrativo objeto da restituição ou restauração será encaminhado ao Protocolo Geral, para a devida montagem e organização do feito, promovendo-se, se for o caso, lançamento de dados complementares no sistema de tramitação processual.

§3º Caso a Procuradoria Geral do Município se manifeste pela instauração de sindicância administrativa, a Controladoria Geral do Município deverá oficiar o Secretário Municipal da Pasta onde o processo por último tramitou, no prazo de até 10 (dez) dias, para ciência e adoção das providências visando à apuração dos fatos e, sendo o caso, indicar sua autoria.

Art. 9°. Oficiada a respectiva Secretaria Municipal da Pasta ou entidade da Administração Indireta onde o documento avulso ou processo por último tramitou, ciente das buscas infrutíferas, deverá instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos e busca pelo responsável que deu causa ao desaparecimento, extravio, destruição ou não disponibilização integral do processo administrativo objeto da restituição ou restauração.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 10. A Secretaria Municipal da Pasta ou órgão da Administração Indireta onde o documento avulso ou processo por último tramitou, instituirá a Sindicância Administrativa, por ato escrito e publicado nos Atos Oficiais do Município, designando órgão colegiado que procederá a sindicância composto por 3



CARNE RÁPIDA

Ingredientes

1/2 kg de patinho moído/1 pitada de cominho/3 dentes de alho amassados/1 colher de sopa de óleo/3 tomates picados sem pele e sementes/10 azeitonas/2 colheres de sopa de salsa picada para decorar/ Sal e pimenta do reino a gosto.

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes, coloque em um refratário. Cubra com um prato e leve ao microondas por 12 minutos na potência alta, mexa após 6 minutos.
Guarneça com salsa e sirva com arroz branco.
Pode-se congelar por até 3 meses.

FILÉS AO CREME

Ingredientes

8 bifes pequenos e grossos (cerca de meio quilo)/2 colheres de sopa de manteiga/1 cebola grande cortada em gomos/1 lata de creme de leite.

Modo de preparo

Tempere os bifes com sal a gosto.
Frite-os em uma frigideira grande com metade da manteiga, até que estejam dourados.
Retire e reserve em local aquecido.
Na mesma frigideira, junte o restante da manteiga e junte a cebola também.
Deixe refogar por cerca de 3 minutos ou até que tenha murchado levemente.
Junte o creme de leite, misture bem e deixe no fogo até aquecer.
Sirva sobre os bifes reservados.

BIFE A ROLÉ

Ingredientes

5 bifes pequenos passados na máquina/5 fatias de baicon/1 cenoura cortada em tiras/1 cebola
Sal/Azeite/Tempero a gosto.

Modo de preparo

Tempere os bifes a seu gosto.
Coloque no centro de cada um uma fatia de baicon, cebola e uma tira de cenoura.
Enrole e amarre com barbante grosso.
Aqueça o azeite em uma panela de pressão e coloque os bifes
Deixe dourar bem.
Em seguida, vá acrescentando um pouco de água para que amoleça e se transforme em um molho delicioso.

BEIJINHO DE COCO

Ingredientes

1 lata de leite moça/150g de coco ralado/2colheres de margarina (sem sal)/Açúcar granulado.

Modo de preparo

Coloque o leite moça, coco e a manteiga em uma panela em fogo médio e mexa até que o doce fique consistente e solte do fundo.
Deixe esfriar, faça bolinhas e passe no açúcar ou coco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

(três) membros, preferencialmente dos servidores de carreira do Município de Belford Roxo e prazo para a sua conclusão.

§1º Não poderão ser designados sindicantes ou integrar comissão de sindicância os parentes até o segundo grau e o cônjuge das pessoas envolvidas no evento objeto da sindicância.

§2º Eventual pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado à autoridade instauradora com antecedência mínima de 3 (três) dias, justificados por escrito os motivos determinantes do pedido.

Art. 11. O procedimento de sindicância tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar as pessoas nele envolvidas, constituindo-se em averiguação que, concluída, servirá de fundamento para a aplicação pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, da pena disciplinar prevista no âmbito de sua competência, ou para a instauração de inquérito administrativo disciplinar.

Art. 12. Ao iniciar os trabalhos da apuração sumária deverá a comissão ouvir, preliminarmente, o informante, reduzindo a termo suas declarações que deverão conter:

I - dia, hora, local e descrição pormenorizada do evento;
II - nome e qualificação das pessoas suspeitas de sua autoria;
III - nome e qualificação das pessoas que o testemunharam ou que possam, de alguma forma, trazer esclarecimentos à sua apuração;
IV - especificação das características do documento avulso e/ ou processo administrativo desaparecido, desviado e/ou danificado;
V - em caso de habitualidade do evento, informação sobre se ela resulta de deficiência de pessoal, ou precariedade de medidas de segurança ou de controle.

Art. 13. De posse dessas informações preliminares deverá a comissão:

I - proceder a um exame visual do local do evento, lavrando o respectivo termo de diligência;

II - ouvir as demais pessoas relacionadas com o evento, tais como servidores ou empregados de prestadoras de serviços e/ ou estranhos eventualmente ligados ao fato.

III - A qualificação do informante e das pessoas envolvidas na irregularidade objeto da sindicância deverá conter: nome completo, cargo efetivo ou emprego, cargo em comissão, matrícula, quadro a que pertence, nome sigla, endereço e telefone do órgão em que estiver lotado e, se necessário, residência, telefone e quaisquer outras referências consideradas de interesse pela comissão sindicante. Em se tratando de pessoas estranhas aos Quadros do Município deverá também conter indicação da identidade (carteira ou título de eleitor), filiação, profissão, endereço e telefone da residência e do local de trabalho, se houver.

Art. 14. O procedimento da apuração terá forma própria prevista na presente Resolução, com atos formais incluídos no corpo do processo de sindicância. Seus autos conterão:

I - o ato da instauração da sindicância;

II - termos de declaração;
III - termos de acareação;

IV - termos de reconhecimento;

V - termos de diligência;

VI - documentação;

VII - relatório final.

Art. 15. Os termos de declaração conterão a qualificação completa do informante e demais pessoas envolvidas nos fatos, definida a posição de cada um na sindicância, e o relato objetivo dos esclarecimentos prestados, seguidos da data e da assinatura das pessoas presentes, apostas sobre os nomes completos.

Art. 16. Os termos da acareação e de reconhecimento serão igualmente pormenorizados.

Parágrafo único - A acareação e o reconhecimento só serão imprescindíveis quando o imediatismo de sua realização for necessário para o resguardo de situações passíveis de modificações com o decurso do tempo.

Art. 17° Os termos de diligência conterão o nome do responsável por ela, sua finalidade, indicação do local em que foi realizada, qualificação do informante e todas as ocorrências, inclusive mencionando documentos recolhidos e informações obtidas.

Art. 18°. Os documentos anexados aos autos da sindicância, seja de que procedência forem, terão seu conteúdo examinado e feitas, se necessário, as retificações em termo à parte, pelo sindicante.

Parágrafo Único - O exame dos documentos envolve a retificação de nomes e demais dados da qualificação das pessoas envolvidas no evento ou quaisquer outras que se fizerem necessárias.

Art. 19° É imprescindível que os documentos anexados aos autos da sindicância, em manuscrito ou em cópias, sejam legíveis.

Art. 20° - O relatório é a peça final da sindicância e deverá ser apresentado dentro do prazo legal, comprovada ou não a existência do fato ou da autoria. Sua elaboração deverá ser criteriosa e objetiva, de caráter expositivo, e conterá, exclusivamente, de modo claro e ordenado:

I - breve relato do fato, desde a sua ocorrência até a instauração da sindicância;

II - narrativa do que foi feito para apurar o fato, nela incluídas as medidas tomadas pela comissão sindicante para sua elucidação; e

III - referência às provas colhidas.

Parágrafo Único - Deverá a Comissão abster-se de quaisquer observações, ou conclusões de cunho jurídico, deixando à autoridade competente, que é a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a capitulação das eventuais transgressões disciplinares previstas na Lei Orgânica do Município de Belford Roxo e Estatuto do Servidor.

Art. 21. Recebido o Relatório, caso tenha sido configurada irregularidade e identificado seu autor(a), a autoridade que houver promovido a sindicância remeterá o processo administrativo à Procuradoria Geral do Município, com proposição para instauração de inquérito administrativo, para ciência e emissão de parecer jurídico sobre o prosseguimento ou não do procedimento disposto nos arts. 143 ao 175 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo.

Parágrafo único - Não tendo sido evidenciada a ocorrência de irregularidade, a sindicância será arquivada pela autoridade que a determinou, e a superveniência de fato novo ensejará sua reabertura.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município poderão expedir instruções normativas para complementar, esclarecer e orientar, na hipótese de casos omissos na presente Resolução, os trabalhos atinentes aos procedimentos de restituição e restauração de autos e de sindicância administrativa.

Art. 23. Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 16 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO MERCANDELI RAMOS DE ALMEIDA
-Procurador Geral do Município –

ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
-Controladora Geral do Município-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0397/2020
CONTRATO N°: 95/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTEC, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CESALPINO RIBAS, LUIZA RIBAS, RICARDO WAGNER, SEM NOME, TEIXEIRA DE MELO, SANTO AFONSO, MARIA GALVÃO, DOMINGOS GALVÃO, ANIBAL REIS, SILVA, LEONEL VELOSO, CARMEM ALBUQUERQUE, ESTRADAS CASTRO ALVES, CAPIM MELADO E AV. AYRTON SENNA NO BAIRRO ROSEIRAL, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 10.962.863,31 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SESSETNA E DOIS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 892/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16 de NOVEMBRO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos
e Captação de Recursos e Convênios.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0185/2021
CONTRATO N°: 096/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ECONORTE, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO VILA PAULINE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 4.834.676,25 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUAROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIA.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 907/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de NOVEMBRO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos
e Captação de Recursos e Convênios.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52.251/2021.
CONTRATO N°: 106/SEMOCAP/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: GUARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E CNSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONFECÇÃO DE GALERIAS, NAS RUAS ARAÚJO, MARCOS BORGES, ARAÚJO 2, HOMERO SOBRINHO, ROSÂNGELA TORRES, MARINALVA SILVA, LUCIA RAMALHO E NOGUEIRA DA CRUZ, NO BAIRRO MALHAPÃO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 8.098.379,07 (oito milhões, noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 1010/2021
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos
e Captação de Recursos e Convênios.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0265/2021
APOSTILAMENTO: 029
CONTRATO: 97/SEMOCAP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: NC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NA CLÁSULA QUINTA DO CONTRATO N° 97/SEMOCAP/2021, AS FLS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/0265/2021.
ONDE SE LÊ: O PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) MESES.
LEIA-SE: O PRAZAO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 09 de DEZEMBRO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos
e Captação de Recursos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 56/0044/2021, APENSOS 56/0045/2021, 56/0053/2021 E 56/0063/2021
CONTRATO N°: 011/SEMASCM/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER.
VALOR: R$ 103.074,91 (CENTO E TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.045.2024 E 2.08.244.105.2139
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 19 FEAS E 17 FNAS.
NOTA DE EMPENHO: 134, 136, 138, 140, 143, 145, 147, 148, 149, 150 E 151/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de DEZEMBRO de 2021.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 56/0044/2021 APENSOS 56/0045/2021 E 56/0053/2021 E 56/0063/2021
CONTRATO N°: 012/SEMASCM/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CIC COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER.
VALOR: R$ 306.432,84 (TREZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.045.2024 E 2.08.244.105.2139
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 19 FEAS E 17 FNAS.
NOTA DE EMPENHO: 146, 144´, 142, 14, 139, 137 E 135/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de DEZEMBRO de 2021.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 57/SEMED/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito a PORTARIA Nº. 48 /SEMED, 24 DE SETEMBRO DE 2021, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a PORTARIA Nº. 48 /SEMED, 24 de setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 24 de setembro de 2021.

Belford Roxo, 16 de Dezembro de 2021.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

LegislAqui

É a Alerj mais perto de você



Agora você pode propor ideias para melhorar seu estado e a vida de sua família com um clique.

O novo aplicativo da Alerj tem tudo sobre seus direitos e um canal para você mandar e apoiar ideias que podem virar leis. Tem uma ideia boa? SugirAqui. Quer saber se é legal? ConsultAqui. Tem dúvidas ou sugestões? ConversAqui. Curtiu? Baixe o LegislAqui.

Baixe o App

DISPONÍVEL NO App Store | DISPONÍVEL NO Google Play

ALERJ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

+ PERTO DE VC_

THE FLASH

BOTAFORA

THEFLASHBOTAFORA



(21) 3742-0991 (21) 96494-5763

MARKETING E PUBLICIDADE PARA O SEU NEGÓCIO.



Grupo WapBrazil Propaganda e Publicidade

21 99505-5692

@GRUPOWAPBRAZIL

KNN IDIOMAS



MATRÍCULAS ABERTAS 2022

INGLÊS ESPANHOL FRANCÊS ALEMÃO

UNIDADE VALVERDE

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA 4170 (PRÓXIMO AO POSTO SHELL)

2698-7471 98898-5875



L LORENGERIE

Moda Íntima - Praia - Fitness

ATACADO E VAREJO

PARCELAMOS EM ATÉ 6X sem juros!

97365-5067

Rua D. Joaquina Sampaio, 55 - Rancho Novo - Nova Iguaçu

(Próximo ao Supermercado Nepal)



EMAGRECIMENTO

ALÉM DA ESTÉTICA

RESULTADOS DEFINITIVOS COM O MÉTODO

Drª Águida Lemos

3582-7331 99067-0645

N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães, 318- s/ 709

BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129



Drª Águida Lemos

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.357



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.752.000,0	185.876.853,0	30.429.363,9	16,4	125.164.888,0	67,3	60.711.965,0
RECEITAS CORRENTES	164.752.000,0	183.876.853,0	29.737.863,9	16,2	124.381.630,2	67,6	59.495.222,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.300.000,0	16.300.000,0	3.887.832,7	23,9	13.287.715,5	81,5	3.012.284,5
Impostos	15.983.351,6	15.983.351,6	3.814.519,0	23,9	12.972.509,7	81,2	3.010.841,9
Taxas	315.570,9	315.570,9	73.313,7	23,2	315.205,8	99,9	365,1
Contribuições de Melhoria	1.077,5	1.077,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.077,5
CONTRIBUIÇÕES	1.758.000,0	1.758.000,0	169.509,5	9,6	1.025.184,0	58,3	732.816,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.758.000,0	1.758.000,0	169.509,5	9,6	1.025.184,0	58,3	732.816,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.225.000,0	1.225.000,0	85.536,2	7,0	182.324,6	14,9	1.042.675,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.225.000,0	1.225.000,0	85.536,2	7,0	182.324,6	14,9	1.042.675,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	443.000,0	443.000,0	90.023,6	20,3	382.647,1	86,4	60.352,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	441.922,5	441.922,5	90.023,6	20,4	382.647,1	86,6	59.275,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1.077,5	1.077,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.077,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.197.000,0	163.321.853,0	25.450.690,4	15,6	109.400.294,5	67,0	53.921.558,5
Transferências da União e de suas Entidades	29.552.383,9	39.247.472,2	7.629.129,3	19,4	28.873.231,4	73,6	10.374.240,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	101.424.323,1	107.174.323,1	15.052.293,9	14,1	69.188.404,7	64,6	37.985.918,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.134,2	1.134,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.134,2
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.219.158,8	16.898.923,5	2.759.267,1	16,3	11.338.658,5	67,1	5.560.265,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.000,0	829.000,0	54.271,6	6,5	103.464,4	12,5	725.535,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	140.984,2	140.984,2	10.067,5	7,1	11.444,7	8,1	129.539,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	687.030,8	687.030,8	43.066,6	6,3	90.741,9	13,2	596.288,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	985,0	985,0	1.137,5	115,5	1.277,8	129,7	-292,8
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,0	2.000.000,0	691.500,0	34,6	783.257,8	39,2	1.216.742,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Móveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.000,0	970.000,0	691.500,0	71,3	783.257,8	80,7	186.742,2
Transf. da União e de suas Entidades	970.000,0	970.000,0	691.500,0	71,3	783.257,8	80,7	186.742,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	166.752.000,0	185.876.853,0	30.429.363,9	16,4	125.164.888,0	67,3	60.711.965,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	166.752.000,0	185.876.853,0	30.429.363,9	16,4	125.164.888,0	67,3	60.711.965,0
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	166.752.000,0	185.876.853,0	30.429.363,9	16,4	125.164.888,0	67,3	60.711.965,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS
SIGFIS - Versão 2021 — Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h — Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2021 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2021 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2021 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	166.752.000,1	185.876.853,1	20.889.942,9	146.490.627,9	39.386.225,2	29.128.414,5	111.170.738,1	74.706.115,0	104.250.409,8
DESPESAS CORRENTES	155.690.962,5	176.108.545,5	19.385.396,5	138.421.959,3	37.686.586,2	28.482.501,8	106.191.669,5	69.916.876,0	99.297.360,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.400.500,0	84.921.527,7	14.670.181,9	64.576.169,0	20.345.358,7	16.201.572,9	59.320.347,9	25.601.179,8	58.903.737,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.290.462,5	91.187.017,8	4.715.214,6	73.845.790,3	17.341.227,5	12.280.928,9	46.871.321,6	44.315.696,2	40.393.623,0
DESPESAS DE CAPITAL	10.561.037,6	9.758.307,6	1.504.546,4	8.068.668,6	1.689.639,0	645.912,7	4.979.068,6	4.779.239,0	4.953.049,6
INVESTIMENTOS	9.051.037,6	6.125.787,9	1.038.118,6	4.488.864,1	1.636.923,8	147.867,1	1.426.506,3	4.699.281,6	1.400.487,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.510.000,0	3.632.519,7	466.427,8	3.579.804,5	52.715,2	498.045,6	3.552.562,2	79.957,5	3.552.562,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	166.752.000,1	185.876.853,1	20.889.942,9	146.490.627,9	39.386.225,2	29.128.414,5	111.170.738,1	74.706.115,0	104.250.409,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	166.752.000,1	185.876.853,1	20.889.942,9	146.490.627,9	39.386.225,2	29.128.414,5	111.170.738,1	74.706.115,0	104.250.409,8
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			13.994.149,9		20.914.478,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	166.752.000,1	185.876.853,1	20.889.942,9	146.490.627,9		29.128.414,5	125.164.888,0		125.164.888,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2021 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2021 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2021 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.752.000,0	185.876.853,0	20.889.942,9	146.490.627,9	100,0	39.386.225,1	29.128.414,4	111.170.738,0	100,0	74.706.115,0
Legislativa	**9.280.600,0**	**9.526.049,9**	**2.251.789,8**	**8.404.963,8**	**5,7**	**1.121.086,0**	**1.282.169,3**	**5.272.651,1**	**4,7**	**4.253.398,7**
Ação Legislativa	9.280.600,0	9.526.049,9	2.251.789,8	8.404.963,8	5,7	1.121.086,0	1.282.169,3	5.272.651,1	4,7	4.253.398,7
Administração	**27.489.000,0**	**30.686.804,6**	**4.262.079,6**	**24.443.879,9**	**16,7**	**6.242.924,7**	**4.801.096,6**	**18.740.636,6**	**16,9**	**11.946.168,0**
Administração Geral	19.194.000,0	21.975.035,9	1.980.632,6	17.974.857,0	12,3	4.000.178,9	3.427.659,0	14.115.220,9	12,7	7.859.814,9
Controle Interno	875.000,0	670.000,0	126.448,9	418.924,1	0,3	251.075,9	126.448,9	418.924,1	0,4	251.075,9
Administração de Receitas	790.000,0	340.000,0	9.381,4	270.288,1	0,2	69.712,0	8.823,8	8.823,8	0,0	331.176,2
Comunicação Social	1.750.000,0	1.287.720,5	679.725,1	1.099.377,1	0,8	188.343,5	114.671,3	424.423,2	0,4	863.297,3
Fomento ao Trabalho	410.000,0	250.000,0	0,0	169.769,2	0,1	80.230,8	9.975,1	37.842,9	0,0	212.157,1
Serviços Urbanos	4.470.000,0	6.164.048,3	1.465.891,7	4.510.664,6	3,1	1.653.383,7	1.113.518,6	3.735.401,7	3,4	2.428.646,6
Segurança Pública	**6.539.634,5**	**6.786.848,7**	**541.223,1**	**5.091.033,1**	**3,5**	**1.695.815,6**	**917.426,5**	**4.459.727,8**	**4,0**	**2.327.121,0**
Administração Geral	5.462.634,5	5.981.995,1	838.999,0	4.456.510,6	3,0	1.525.484,5	1.169.070,8	4.180.651,8	3,8	1.801.343,3
Policiamento	72.000,0	161.000,0	0,0	0,0	0,0	161.000,0	0,0	0,0	0,0	161.000,0
Defesa Civil	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	935.000,0	643.853,7	-297.776,0	634.522,6	0,4	9.331,1	-251.643,9	279.076,0	0,3	364.777,7
Assistência Social	**4.885.437,0**	**6.438.009,8**	**390.195,1**	**4.937.867,1**	**3,4**	**1.500.142,7**	**1.066.769,9**	**3.468.806,0**	**3,1**	**2.969.203,8**
Administração Geral	3.420.000,0	4.609.572,8	351.280,3	3.793.387,3	2,6	816.185,6	865.721,5	2.707.859,7	2,4	1.901.713,2
Assistência ao Idoso	40.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,0	100.000,0	-235,0	12.167,4	0,0	87.832,6	940,0	6.309,4	0,0	93.690,6
Assistência Comunitária	1.275.437,0	1.708.437,0	39.149,9	1.132.312,4	0,8	576.124,5	200.108,4	754.636,8	0,7	953.800,1
Saúde	**44.370.241,6**	**54.582.691,6**	**8.323.030,0**	**44.025.059,5**	**30,1**	**10.557.632,1**	**10.863.993,1**	**39.641.087,8**	**35,7**	**14.941.603,8**
Administração Geral	467.000,0	883.000,0	279.344,2	850.471,3	0,6	32.528,7	279.344,2	850.471,3	0,8	32.528,7
Atenção Básica	28.626.337,1	37.751.723,1	4.347.681,7	29.259.014,6	20,0	8.492.708,6	5.582.278,4	27.256.685,4	24,5	10.495.037,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.575.904,6	13.684.368,5	3.688.733,1	12.103.818,5	8,3	1.580.550,0	4.190.011,5	10.325.535,7	9,3	3.358.832,7
Vigilância Sanitária	100.000,0	70.000,0	21.577,2	49.604,7	0,0	20.395,3	28.016,4	28.016,4	0,0	41.983,6
Vigilância Epidemiológica	601.000,0	583.000,0	259.209,6	425.153,9	0,3	157.846,1	214.539,8	345.708,4	0,3	237.291,6
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,0	1.610.600,0	-273.515,7	1.336.996,5	0,9	273.603,5	569.802,8	834.670,7	0,8	775.929,3
Trabalho	**9.491.118,0**	**4.346.018,0**	**-1.550.839,5**	**3.368.994,4**	**2,3**	**977.023,6**	**486.301,5**	**2.044.627,8**	**1,8**	**2.301.390,2**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.371.118,0	3.226.018,0	-1.550.839,5	2.361.032,1	1,6	864.985,9	291.804,2	1.526.229,0	1,4	1.699.789,0
Empregabilidade	20.000,0	20.000,0	0,0	1.380,0	0,0	18.620,0	0,0	1.380,0	0,0	18.620,0
Fomento ao Trabalho	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	1.006.582,3	0,7	93.417,7	194.497,3	517.018,8	0,5	582.981,2
Educação	**35.500.744,0**	**42.576.368,0**	**4.605.037,8**	**30.837.707,2**	**21,1**	**11.738.660,9**	**5.534.267,3**	**18.658.386,3**	**16,8**	**23.917.981,8**
Ensino Fundamental	32.428.381,5	39.657.139,7	4.300.288,3	28.574.042,8	19,5	11.083.096,9	5.268.255,3	17.811.325,6	16,0	21.845.814,1
Ensino Superior	1.410.000,0	1.400.000,0	0,0	1.363.761,0	0,9	36.239,0	152.168,5	310.256,5	0,3	1.089.743,5
Educação Infantil	1.529.562,5	1.396.428,4	293.451,5	824.996,9	0,6	571.431,4	83.830,8	491.569,7	0,4	904.858,6
Educação de Jovens e Adultos	132.800,0	122.800,0	11.300,0	74.906,5	0,1	47.893,5	30.012,7	45.234,5	0,0	77.565,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo II do RREO



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
Cultura	800.000,0	65.800,0	0,0	51.757,0	0,0	14.043,0	23.377,0	39.932,0	0,0	25.868,0
Difusão Cultural	800.000,0	65.800,0	0,0	51.757,0	0,0	14.043,0	23.377,0	39.932,0	0,0	25.868,0
Urbanismo	15.250.765,0	19.347.356,3	1.362.460,7	16.756.034,9	11,4	2.591.321,3	2.788.569,9	10.990.104,7	9,9	8.357.251,6
Infra-estrutura Urbana	2.740.380,0	3.869.331,5	773.459,8	3.054.019,3	2,1	815.312,1	15.820,4	1.078.152,5	1,0	2.791.179,0
Serviços Urbanos	12.510.325,0	15.478.024,8	589.000,9	13.702.015,6	9,4	1.776.009,2	2.772.749,5	9.911.952,2	8,9	5.566.072,6
Habitação	520.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Habitação Urbana	520.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Saneamento	2.100.000,0	1.415.000,0	0,0	879.090,9	0,6	535.909,1	207.900,0	808.700,0	0,7	606.300,0
Serviços Urbanos	1.550.000,0	1.315.000,0	0,0	879.090,9	0,6	435.909,1	207.900,0	808.700,0	0,7	506.300,0
Saneamento Básico Urbano	550.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Gestão Ambiental	3.131.500,0	2.569.230,4	500.416,6	1.787.128,0	1,2	782.102,4	422.587,7	1.449.583,7	1,3	1.119.646,6
Infra-estrutura Urbana	100.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Serviços Urbanos	340.000,0	497.464,0	131.486,3	183.286,3	0,1	224.177,7	5.971,4	33.590,1	0,0	373.873,9
Preservação e Conservação Ambiental	2.541.500,0	2.101.766,4	368.930,3	1.598.255,7	1,1	503.510,7	416.616,2	1.410.407,6	1,3	691.358,8
Controle Ambiental	120.000,0	10.000,0	0,0	5.586,0	0,0	4.414,0	0,0	5.586,0	0,0	4.414,0
Recursos Hídricos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	1.496.500,0	1.112.636,1	83.617,2	422.140,9	0,3	690.495,2	99.828,2	263.706,5	0,2	848.929,7
Extenção Rural	1.496.500,0	1.112.636,1	83.617,2	422.140,9	0,3	690.495,2	99.828,2	263.706,5	0,2	848.929,7
Indústria	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	2.091.000,0	1.065.000,0	114.643,4	709.217,6	0,5	355.782,4	123.704,1	584.276,5	0,5	480.723,5
Administração Geral	1.951.000,0	1.065.000,0	114.643,4	709.217,6	0,5	355.782,4	123.704,1	584.276,5	0,5	480.723,5
Desporto Comunitário	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos especiais	3.186.520,0	5.299.039,7	6.289,2	4.775.753,6	3,3	523.286,1	510.422,9	4.748.511,3	4,3	550.528,4
Outros Encars Especiais	3.186.520,0	5.299.039,7	6.289,2	4.775.753,6	3,3	523.286,1	510.422,9	4.748.511,3	4,3	550.528,4
Reserva de Contingência	500.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Reserva de Contingência	500.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	166.752.000,0	185.876.853,0	20.889.942,9	146.490.627,9	100,00	39.386.225,1	29.128.414,4	111.170.738,0	100,00	74.706.115,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até 08/2021 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 08/2021 (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	15.983.351,6	12.972.509,7	81,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	850.668,8	888.693,2	104,47
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	697.548,4	316.111,9	45,32
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.895.117,9	7.443.920,6	107,96
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.016,5	4.323.784,0	57,34
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	134.587.138,5	82.056.943,0	60,97
2.1-Cota-Parte FPM	15.425.460,0	13.208.051,0	85,63
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.518.080,0	12.475.877,9	85,93
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	907.380,0	732.173,1	80,69
2.2-Cota-Parte ICMS	108.608.282,0	61.296.135,4	56,44
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.268.450,0	1.856.255,6	81,83
2.4-Cota-Parte ITR	5.104,0	1.729,2	33,88
2.5-Cota-Parte IPVA	7.939.575,0	5.694.771,8	71,73
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	340.267,5	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.570.490,0	95.029.452,7	63,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	26.667.898,2	16.264.954,0	60,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	10.974.724,3	7.492.409,2	68,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.193.147,3	11.629.270,8	67,64
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.921.608,0	11.360.710,4	67,14
6.1.1-Principal	16.898.923,5	11.338.658,5	67,10
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	22.684,5	22.051,9	97,21
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	271.539,3	268.560,4	98,90
6.2.1-Principal	271.539,3	268.560,4	98,90
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-9.768.974,7	-4.926.295,5	50,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		598.764,7	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		598.764,7	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0	



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.228.035,5

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.098.342,3	11.069.511,7	10.763.134,9	10.737.743,5
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	16.098.342,3	11.069.511,7	10.763.134,9	10.737.743,5
11- OUTRAS DESPESAS	271.461,8	92.388,4	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	271.461,8	92.388,4	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.369.804,0	11.161.900,1	10.763.134,9	10.737.743,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	10.470.746,9	10.164.370,2	10.138.978,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	10.563.135,3	10.164.370,2	10.138.978,7
15- Despesas Complementação da União – VAAF	122.885,0	122.885,0	122.885,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	8.140.489,5	10.164.370,2	10.164.370,2	87,4
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.162.927,1	943.250,4	943.250,4	8,1

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.366.017,3	598.764,7	598.764,7	598.764,7	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.366.017,3	598.764,7	598.764,7	598.764,7	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.295.865,9	726.434,4	393.007,2	386.072,8
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	1.295.865,9	726.434,4	393.007,2	386.072,8
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.721.381,7	15.893.044,8	6.765.260,7	6.167.291,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	22.017.247,5	16.619.479,3	7.158.267,9	6.553.364,0

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	17.921.402,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-4.926.295,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	22.847.698,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.757.363,17	22.847.698,29	24,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.094.249,58	0,00	151.485,06	0,00	3.942.764,52
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.094.249,58	0,00	151.485,06	0,00	3.942.764,52
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	2.503.504,3	1.650.537,9
35.1- Salário-Educação	2.195.371,3	1.386.223,7
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	288.633,4	262.772,1
35.4- PNATE	4.395,8	1.458,1
35.5-Outras Transferências do FNDE	15.103,8	84,1
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	97.190,0	1.088,8
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	106.500,0	141.612,5
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	214.000,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	2.707.194,3	2.007.239,2

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.562,50	98.562,50	98.562,50	98.562,50
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	100.562,50	98.562,50	98.562,50	98.562,50
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.688.753,95	1.594.004,30	328.164,46	328.164,46
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	2.789.316,45	1.692.566,80	426.726,96	426.726,96

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.176.368,03	29.473.946,16	18.348.129,80	17.717.834,41
47.1- Despesas Correntes	40.322.069,19	28.624.680,25	18.280.592,40	17.650.297,01
47.1.1- Pessoal Ativo	21.691.142,25	13.790.536,07	13.227.233,24	13.149.765,32
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	18.630.926,94	14.834.144,18	5.053.359,16	4.500.531,69
47.2- Despesas de Capital	854.298,84	849.265,91	67.537,40	67.537,40
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	854.298,84	849.265,91	67.537,40	67.537,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	598.764,74	4.526,41
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.629.270,77	1.386.223,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.737.765,31	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.490.270,20	1.390.750,10
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	1.490.270,20	1.390.750,10

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
8.140.489,54	10.138.978,73	87,18

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
16.692.342,71	-4.926.295,45	21.618.638,16	22,75

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2021 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**15.983.351,9**	**15.983.351,9**	**12.972.509,8**	**81,2**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	850.668,9	850.668,9	888.693,2	104,5
IPTU	680.535,0	680.535,0	612.445,5	90,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	170.133,9	170.133,9	276.247,7	162,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	697.548,5	697.548,5	316.111,9	45,3
ITBI	567.112,5	567.112,5	314.589,6	55,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	130.436,0	130.436,0	1.522,3	1,2
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.895.118,0	6.895.118,0	7.443.920,7	108,0
ISS	6.685.286,3	6.685.286,3	7.373.922,9	110,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	209.831,7	209.831,7	69.997,8	33,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.540.016,5	7.540.016,5	4.323.784,0	57,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**133.679.758,5**	**133.679.758,5**	**81.324.769,9**	**60,8**
Cota-Parte FPM	14.518.080,0	14.518.080,0	12.475.877,9	85,9
Cota-Parte ITR	5.104,0	5.104,0	1.729,2	33,9
Cota-Parte ICMS	108.608.282,0	108.608.282,0	61.296.135,4	56,4
Cota-Parte IPVA	7.939.575,0	7.939.575,0	5.694.771,8	71,7



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Cota-Parte IPI-Exportação	2.268.450,0	2.268.450,0	1.856.255,6	81,8
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	340.267,5	340.267,5	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	340.267,5	340.267,5	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**149.663.110,4**	**149.663.110,4**	**94.297.279,7**	**63,0**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2021 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.639.337,1	27.093.251,6	24.161.311,3	89,2	23.334.699,9	86,1	21.915.500,9	80,9
Despesas Correntes	25.449.337,1	27.093.251,6	24.161.311,3	89,2	23.334.699,9	86,1	21.915.500,9	80,9
Despesas de Capital	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.840.000,0	9.552.341,9	8.114.118,3	84,9	7.346.749,8	76,9	6.941.821,6	72,7
Despesas Correntes	8.750.000,0	9.542.341,9	8.113.811,4	85,0	7.346.442,8	77,0	6.941.821,6	72,7
Despesas de Capital	90.000,0	10.000,0	306,9	3,1	306,9	3,1	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,0	180.000,0	169.770,4	94,3	159.542,6	88,6	132.068,1	73,4
Despesas Correntes	180.000,0	180.000,0	169.770,4	94,3	159.542,6	88,6	132.068,1	73,4
Despesas de Capital	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.460.000,0	1.668.600,0	1.394.622,2	83,6	802.296,4	53,5	386.234,5	23,1
Despesas Correntes	1.440.000,0	1.668.600,0	1.394.622,2	83,6	802.296,4	53,5	386.234,5	23,1
Despesas de Capital	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	36.149.337,1	38.504.193,6	33.839.822,2	362,0	31.733.288,7	305,1	29.375.625,1	250,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.839.822,2	31.733.288,7	29.375.625,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**33.839.822,2**	**31.733.288,7**	**29.375.625,1**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.144.592,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			14.144.592,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	17.588.696,7	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**35,9**	**33,7**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=((l))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r')=((p-(o+q)) se < 0 então (r') = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	14.144.592,0	33.839.822,2	19.695.230,2	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.792.433,1	-2.792.433,1	3.717,0	-3.717,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**3.717,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**3.717,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y)]
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	3.717,0	0,0	0,0	0,0	3.717,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**3.717,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS <Periodo Atual> (b)	RECEITAS REALIZADAS % (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2021 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.987.000,0	10.658.471,6	5.097.703,2	47,8	3.921.985,5	36,8	3.590.373,3	33,7
Despesas Correntes	2.923.000,0	10.528.471,6	4.967.925,6	47,2	3.921.985,5	37,3	3.590.373,3	34,1
Despesas de Capital	64.000,0	130.000,0	129.777,5	99,8	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.735.804,6	4.132.026,6	3.989.700,2	96,6	2.978.786,0	72,1	2.744.574,6	66,4
Despesas Correntes	2.810.772,0	4.129.894,0	3.989.700,2	96,6	2.978.786,0	72,1	2.744.574,6	66,5
Despesas de Capital	1.925.132,6	2.132,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,0	60.000,0	49.604,7	82,7	28.016,4	46,7	0,0	0,0
Despesas Correntes	60.000,0	60.000,0	49.604,7	82,7	28.016,4	46,7	0,0	0,0
Despesas de Capital	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	401.000,0	403.000,0	255.383,6	63,4	186.165,8	46,2	105.383,6	26,1
Despesas Correntes	351.000,0	403.000,0	255.383,6	63,4	186.165,8	46,2	105.383,6	26,1
Despesas de Capital	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.000,0	825.000,0	792.845,6	96,1	792.845,6	96,1	783.649,6	92,6
Despesas Correntes	6.000,0	825.000,0	792.845,6	96,1	792.845,6	96,1	783.649,6	92,6
Despesas de Capital	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	8.220.904,6	16.078.498,2	10.185.237,3	386,5	7.907.799,3	297,9	7.203.981,1	218,8

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2021 (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2021 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2021 (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	28.626.337,1	37.751.723,2	29.259.014,5	137,0	27.256.685,4	122,9	25.505.874,2	114,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	13.575.904,6	13.684.368,5	12.103.818,5	181,5	10.325.535,8	149,0	9.686.396,2	139,1
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	100.000,0	70.000,0	49.604,7	82,7	28.016,4	46,7	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	601.000,0	583.000,0	425.154,0	157,7	345.708,4	134,8	237.451,7	99,5
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	1.467.000,0	2.493.600,0	2.187.487,8	179,7	1.685.142,0	149,6	1.149.884,1	115,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**44.370.241,7**	**54.582.691,7**	**44.025.059,5**	**738,6**	**39.641.088,0**	**603,8**	**36.579.606,3**	**468,9**
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.220.904,6	16.078.498,1	10.185.237,3	63,3	7.907.799,3	49,2	7.203.981,0	44,8
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**36.149.337,2**	**38.504.193,6**	**33.839.822,2**	**675,2**	**31.733.288,6**	**553,8**	**29.375.625,2**	**424,1**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ERNANE HELIO DIAS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 16/12/2021 09:02h Anexo 12 do RREO

Ajude-nos a manter a cidade limpa...

...não jogue lixo nas ruas!



LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!

